



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 168/2021**

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, uma cópia do regimento interno e informações sobre onde estão sendo divulgadas as ATAS das reuniões, quando são realizadas e os membros do Conselho Gestor dos Centros de Evolução Social - CGES - (Lei nº 1.144 de 1996), observando as regulamentações expostas na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

### **JUSTIFICATIVA**

O questionamento se faz na medida em que a função dos Conselhos Municipais é a representatividade da Sociedade Civil na matéria específica. Deste modo, como é a partir das reuniões e discussões nos Conselhos que são apresentadas as diretrizes das políticas públicas a serem adotadas sobre determinado assunto, é importante o vereador, eleito pela população, ter o conhecimento das datas de reuniões bem como ter conhecimento dos trabalhos já executados para verificar as demandas necessárias e alcançar os interesses da coletividade.

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 10 de maio de 2021.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária 11 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de maio de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**